



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 295/2013-GAB

Bento Gonçalves, 24 de abril de 2013.

Assunto: Resposta Ofício 160/2013/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao Pedido de Providências do Nobre Vereador Paulo Roberto Cavalli, protocolado sob o número 30/2013, comunicamos a Vossa Excelência que esta Municipalidade está empenhada em realizar os trabalhos de regularização fundiária, tendo sido designado para tanto um grupo de servidores que, entre outras funções, desempenha os trabalhos em questão.

Segundo informações do Departamento de Habitação da Secretaria de Habitação e Assistência Social, tais trabalhos estão efetivamente sendo realizados, sendo que, com relação ao Bairro Vila Nova II, o processo está aguardando resposta do Registro de Imóveis a respeito do pedido de registro do auto de demarcação no Ofício mencionado, eis que todos os lindeiros e eventuais interessados foram devidamente notificados e transcorreu *in albis* o prazo para sua manifestação; já, quanto ao Bairro Zatt, está em pleno curso o prazo de trinta dias para o Estado do Rio Grande do Sul e a União Federal apresentarem eventual impugnação ao processo de regularização fundiária, uma vez os entes federados citados terem sido devidamente notificados para tal, em cumprimento ao disposto na Lei 11.977/09.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

30/04/2013

ÀS 16:52 Horas

Ass: